



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.462 de 28 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/04/2026 até 24/04/2026, ao(a) servidor(a) DANIELA APARECIDA PAGNIM, registro funcional nº 32029, ocupante do cargo ANALISTA DE RH I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/04/2026 até 25/04/2026, ao(a) servidor(a) RUTE MARIA DOS SANTOS, registro funcional nº 32345, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 09/04/2026 até 10/04/2026, ao(a) servidor(a) MARISA LIMA DE CARVALHO SILVA, registro funcional nº 33542, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) VITOR MENDES MONTEIRO, registro funcional nº 33661, ocupante do cargo GEOGRAFO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) CRISTINA ALVES MORENO, registro funcional nº 36092, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/04/2026 até 26/04/2026, ao(a) servidor(a) CATIA REGINA TEIXEIRA XAVIER, registro funcional nº 36429, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/04/2026 até 18/04/2026, ao(a) servidor(a) MARIANE ALVES BATISTA, registro funcional nº 40249, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 22/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) DAYSE GABRIELLY ALVES DA SILVA, registro funcional nº 40509, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 17/04/2026 até 17/04/2026, ao(a) servidor(a) ANGELICA SERTORIA COSTA GUIMARAES, registro funcional nº 40993, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 10/06/2026 até 10/06/2026, ao(a) servidor(a) BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA, registro funcional nº 41286, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 29/04/2026 até 29/04/2026, ao(a) servidor(a) THAIS REGINA LEITE DE CARVALHO, registro funcional nº 41733, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 13/04/2026 até 14/04/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA DE PELLE FURQUIM, registro funcional nº 42267, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 24/04/2026 até 24/04/2026, ao(a) servidor(a) EMILLY RIBEIRO BERNARDINELLI, registro funcional nº 42753, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

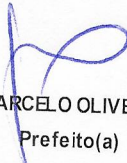


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.462 de 28 de Abril de 2026

014 - a partir de 13/04/2026 até 14/04/2026, ao(a) servidor(a) TALITA DOS SANTOS ALVES CARDOSO, registro funcional nº 44135, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.464 de 28 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

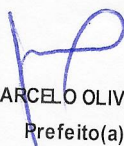
**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/05/2026 até 05/05/2026, ao(a) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO, registro funcional nº 27741, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/05/2026 até 07/05/2026, ao(a) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO, registro funcional nº 27741, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/04/2026 até 24/04/2026, ao(a) servidor(a) VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO, registro funcional nº 34262, ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.468 de 29 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

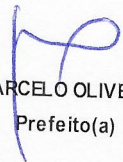
001 - a partir de 10/04/2026 até 10/04/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS DE JESUS SILVA, registro funcional nº 26889, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 23/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DO CARMO SILVA, registro funcional nº 32224, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

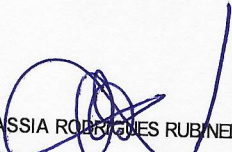
003 - a partir de 27/04/2026 até 27/04/2026, ao(a) servidor(a) NATALIA CAROLINE SOMAIO ALVES, registro funcional nº 40461, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 21/04/2026 até 21/04/2026, ao(a) servidor(a) IGOR BARBOSA DA SILVA, registro funcional nº 44355, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Abril de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBIELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.475 de 30 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

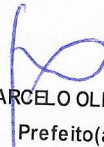
**001** - a partir de 13/04/2026 até 20/04/2026, ao(a) servidor(a) MEGUMI TAMURA NOGUEIRA, registro funcional nº 20300, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) MAYARA ARAUJO AMORIM, registro funcional nº 32126, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

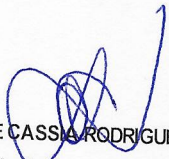
**003** - a partir de 27/04/2026 até 27/04/2026, ao(a) servidor(a) TAMIRES REGIANE SILVA DE SOUZA, registro funcional nº 42227, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 18/04/2026 até 25/04/2026, ao(a) servidor(a) RUTE MARIA DOS SANTOS, registro funcional nº 44167, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Abril de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização